Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007
Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná
Fone/Fax:(45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO 074/2009

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Plenária Final da 8º Conferência Regional de Assistência Social realizada em 14 e 15 de setembro do corrente ano, que elegeu nove Delegados que representarão o Município de Cascavel na Conferência Estadual, e um delegado representante para a Conferência Nacional;

CONSIDERANDO a plenária do CMAS realizada no dia 18 de setembro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - A provar a deliberação de transporte gratuito aos referidos delegados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 18 de setembro de 2009.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social